

GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 19/6/2002, publicado no DODF de 20/6/2002, p. 12. Portaria nº 288, de 8/7/2002, publicada no DODF de 10/7/2002, p.10.

Parecer nº 106/2002-CEDF Processo nº 030.005866/99

Interessado: Centro de Ensino Construindo o Saber

- Credencia, por 3 anos, o Centro de Ensino Construindo o Saber, localizado na QSC 12, Lote 5, Taguatinga DF.
- Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries.
- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o Ensino Fundamental.
- Dá outra providência.

I – HISTÓRICO – Pelo presente processo, a empresa Muniz & Muniz Ltda., mantenedora do Centro de Ensino Construindo o Saber, localizado na QSC 12, Lote 5, Taguatinga – DF, solicita a autorização para oferecer a Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, aprovação da Proposta Pedagógica e validação dos atos escolares praticados até esta data.

O Centro de Ensino Construindo o Saber, criado em 13 de janeiro de 1997, deu entrada no referido processo em 27 de julho de 1999, justificando (fls. 02) que o "atraso na formação do processo de autorização e credenciamento de funcionamento do Estabelecimento é atribuído ao desconhecimento da legislação vigente" por parte da instituição.

A Administração Regional de Taguatinga expediu alvará de funcionamento a título precário por doze meses, a contar de 7/3/2002 (fls. 301), e a instituição de ensino conta com parecer favorável da Gerência de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (fls. 293).

II – ANÁLISE – O processo em pauta contém toda a documentação requerida pela Resolução 2/98-CEDF e as demais documentações de praxe, bem como o Relatório das técnicas da SUBIP-SE e da Assessoria deste Conselho, demonstrando que o processo atende às normas e requisitos para a autorização solicitada.

O imóvel é adaptado para o funcionamento da escola, apresentando, conforme o relatório conclusivo, boas condições de higiene e conservação.

A Proposta Pedagógica apresenta: fins e princípios norteadores; objetivos institucionais; justificativa; objetivos e formas de organização da educação e do ensino pretendido; descrição dos objetivos por grandes eixos de trabalho na Educação Infantil (fls.188) e por disciplina no Ensino Fundamental — 1ª a 4ª série; processos de gestão administrativa e pedagógica necessárias ao cumprimento da proposta; procedimentos de avaliação referentes a educação infantil onde o aluno é promovido, automaticamente, ao final do ano letivo e no ensino fundamental por meio de observação sistemática, análise das produções dos alunos e dos aspectos abordados nos artigos 40 a 47 do Regimento Escolar, às fls. 263 a 265.

A instituição de ensino destaca como fins e princípios da educação infantil a atenção com os aspectos afetivos/emocionais, sociais e cognitivos das crianças e no ensino fundamental o de propiciar a todos a formação básica para a cidadania.



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A Educação Infantil, oferecida pelo Centro de Ensino Construindo o Saber, destina-se à crianças de zero a seis anos, compreendendo: Creche I e II, para crianças até três anos e Pré-Escola, períodos I, II e III, para crianças de quatro a seis anos.

O Ensino Fundamental -1^a a 4^a séries atende a base nacional comum e como parte diversificada enfoca aspectos que utilizam diferentes linguagens como corporal, musical, plástica, oral e escrita, bem como os temas transversais para o enriquecimento curricular.

O Centro de Ensino Construindo o Saber possui um Plano de Atividades Pedagógicas do Recreio dos alunos de 1ª a 4ª séries, com vistas ao recreio organizado, possibilitando brincadeiras, entrosamento, alegrias, enfim prazer.

Identifica-se como uma proposta "conteudista", pois descreve objetivos gerais e específicos por disciplina abordando conteúdo de forma bastante detalhada, apesar de citar nas considerações gerais, que se trata de *uma* "ação pedagógica fundamentada na teoria construtivista, baseada na teoria psicogenética de Jean Piaget." (fls. 234).

Quanto à formação continuada de professores, a escola informa que são oferecidos cursos para atualização e aperfeiçoamento, além de palestras, seminários e encontros pedagógicos.

O Centro de Ensino Construindo o Saber funciona nos turnos matutino e vespertino, em regime anual, com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, compreendendo 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar. O recreio de 15 minutos não integra a carga horária.

O relatório da Gerência de Orientação e Assistência Técnica da SUBIP-SE, concede parecer favorável ao credenciamento do Centro de Ensino Construindo o Saber, e autorização para oferecer Educação Infantil, Creche (Maternal) e Pré-Escola (Jardim I, II e III) e Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª séries.

III – CONCLUSÃO – Diante do exposto, o parecer é por:

- a) Credenciar, por 3 (três) anos, o Centro de Ensino Construindo o Saber, situado na QSC 12 Lote 5, Taguatinga DF, mantido pela empresa Muniz & Muniz Ltda.
- b) Autorizar a oferta da Educação Infantil Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries.
- c) Aprovar a Proposta Pedagógica e a matriz curricular do Ensino Fundamental, anexada a este parecer.
- d) Validar os atos escolares praticados até a presente data, com base nos documentos aprovados.

Sala "Helena Reis", Brasília, 11 de junho de 2002.

ELIANA MOYSÉS MUSSI FERRARI Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 11.6.2002

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer nº 106/2002-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: Centro de Ensino Construindo o Saber

Curso: Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) **Módulo**: 40 semanas – 200 dias letivos

Turno: Diurno **Regime:** Anual

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4
	Ciências	2	2	2	2
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	Educação Artística	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	1	1	1	
	Educação Musical	1	1	1	1
	Dança	1	1	1	1
Total Semanal de Módulos/Aula		20	20	20	20
Total Anual de Horas por Série		800	800	800	800

OBSERVAÇÕES:

- 1. A duração do módulo/aula é de 60 minutos.
- 2. Os temas transversais: saúde e higiene, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, segurança do trabalho, educação para o trânsito, ciência e tecnologia, cultura e linguagem, ética e preparação para o trabalho integram-se aos diversos componentes curriculares.
- 3. Horário de Funcionamento: Matutino: 7h30 às 11h45

Vespertino: 13h30 às 17h45

4. O horário de recreio não é computado na carga horária diária.